



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= **DECRETO Nº282/96 DE 02/09/96** =

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Municipal nº117/95, de 03/11/95, Art. 5º, e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no no valor de **R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)**, assim discriminados:

01.10			
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
03.07.0202-002	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3120.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
03.20			
03.01	AP - ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0211-004	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEIS		
4210.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	15.000,00
03.50			
04.01	DA - ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	35.000,00
12.10			
07.01	DPS - ADMINISTRAÇÃO		
13.07.0212-035	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3131.00	Rem. Serviços e Encargos	R\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

12.20			
07.01	DPS - ADMINISTRAÇÃO		
13.07.0212-035	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	25.000,00
12.30			
07.01	DPS - ADMINISTRAÇÃO		
15.81.4872-036	CONTRIBUIÇÕES À FUNDAÇÕES		
3214-00	Contribuições e Fundos	R\$	80.000,00
TOTAL.....		R\$	200.000,00

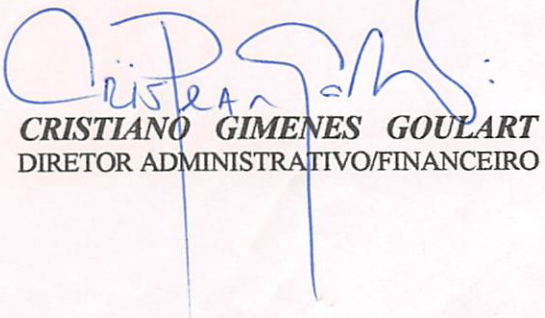
Art. 2º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

08.50			
06.02	DOVSU - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
10.58.3231-008	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
09.30			
06.30	DOVSU - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
16.88.5341-013	ABERTURA DE ESTRADAS		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
TOTAL.....		R\$	200.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (02/09/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

DECRETO NUMERO 1996-282 DE 02/09/1996

0110	02.01 GABINETE DO PREFEITO	RECURSO - CANCELAMENTO	
03070202-002	MANUTENCAO DO GABINETE		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUPLEMENTACAO	20.000,00
0320	03.01 AP - ADMINISTRACAO	RECURSO - CANCELAMENTO	
03070211-004	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO IMOVEIS		
4210.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	SUPLEMENTACAO	15.000,00
0350	04.01 DA - ADMINISTRACAO	RECURSO - CANCELAMENTO	
03070212-013	MANUTENCAO DA UNIDADE		
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	SUPLEMENTACAO	35.000,00
1210	07.01 DPS - ADMINISTRACAO	RECURSO - CANCELAMENTO	
03070212-035	MANUTENCAO DA UNIDADE		
3131.00	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	SUPLEMENTACAO	25.000,00
1220	07.01 DPS - ADMINISTRACAO	RECURSO - CANCELAMENTO	
13070212-035	MANUTENCAO DA UNIDADE		
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	SUPLEMENTACAO	25.000,00
1230	07.01 DPS - ADMINISTRACAO	RECURSO - CANCELAMENTO	
15814872-036	CONTRIBUICOES A FUNDACOES		
3214.00	CONTRIBUICOES E FUNDOS	SUPLEMENTACAO	80.000,00
0850	06.02 DOVSU - DIVISAO DE OBRAS		
10583231-008	PAVIMENTACAO DE RUAS		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	CANCELAMENTO	150.000,00
0930	06.03 DOVSU - DIVISAO RODOVIARIO MUNICIPAL		
16885341-013	ABERTURA DE ESTRADAS		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES	CANCELAMENTO	50.000,00

DECRETO 1996-282

TOTAL SUPLEMENTACAO	200.000,00
TOTAL CREDITO ESPECIAL	0,00
TOTAL CANCELAMENTO	200.000,00